

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2022-SECAP/COEDE/SGP**

Unidade Interessada: Seção de Informações Processuais/COPES/SGP

Assunto: **Contratação de Ação de Treinamento “Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição”**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação por meio da inscrição de 2 (duas) servidoras do TRE-AM no curso “Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, em turma compartilhada com outros Tribunais Regionais Eleitorais, na modalidade a distância, com aulas 100% ao vivo (on-line), com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas-aula.

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação por meio da inscrição em turma compartilhada com outros Regionais para capacitação, treinamento e/ou aperfeiçoamento no tema – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição – atualizado de acordo com as Portarias do Ministério da Fazenda nº 567, de 18 de dezembro de 2017, nº 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13846, de 18 de junho de 2019, que institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Médica em Benefícios por Incapacidade, altera e revoga outros dispositivos legais, é de fundamental importância para a atualização de conhecimentos de quem atua na área de informações processuais no âmbito do TRE-AM.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A ação está prevista no Programa Anual de Capacitação do TRE-AM, aprovado pela Portaria TRE-AM nº 213, de 14 de março de 2022, e foi indicada como necessidade de capacitação pela Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, unidade responsável pelas análises processuais dos benefícios.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Termo de Referência correspondente.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Estima-se realizar inscrições para até 3 (três) servidores nessa ação de capacitação prevista na Área 6: Legislação, Normativos e Ritos do PAC 2022.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em face do atual momento que ainda se exige distanciamento social, não há forma mais adequada que a contratação e/ou inscrição de servidores em turma compartilhada, na modalidade a distância, 100% on-line, para o atendimento desta demanda.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor individual da inscrição é de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), estando inclusas neste valor todas as despesas diretas ou indiretas da empresa contratada, decorrentes do fornecimento do serviço. Por terem sido indicadas 2 (duas) servidoras para participar da formação, o valor total estimado de contratação será de R\$ 1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais).

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Em face da pandemia que ainda assola nosso país e o mundo há cerca de dois anos, em especial o nosso estado do Amazonas, e na impossibilidade de contratação de cursos ou facilitadores para treinamentos de servidores nas modalidades presencial, “in company” ou semi-presencial, a solução encontrada foi a contratação por meio de inscrição em ações de treinamento na modalidade ead, 100% “on-line”, a qual se mostra adequada, eficaz e benéfica para o atual momento.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se justifica o parcelamento da contratação, pois as inscrições serão efetuadas em turma compartilhada com outros Regionais, na modalidade ead, 100% “on-line”.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

As ações de capacitação a distância têm um melhor custo x benefício, pois as plataformas virtuais permitem um maior aproveitamento dos recursos tecnológicos e humanos e contribuem para a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários e materiais, além de terem um baixo impacto ambiental.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Adotaremos previamente, à celebração do contrato: analisar o conteúdo programático do evento em oferta; consultar as áreas interessadas sobre se a ação de treinamento atende as necessidades especificadas no PAC 2022; realizar a análise técnica da contratação, com a devida elaboração do Termo de Referência; verificar a regularidade fiscal da empresa, sua idoneidade, capacidade técnica e formação de seu corpo pedagógico; analisar o melhor custo x benefício para o TRE-AM; utilizar o princípio da economicidade quanto à disponibilidade orçamentária; inscrever previamente os indicados, se for o caso; submeter à análise jurídica; aprovar a contratação pela Alta Administração; dar publicidade ao ato contratual; emitir a Nota de Empenho (compromisso de pagamento); e acompanhar o trâmite processual até o encerramento.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há no âmbito deste TRE-AM contratações correlatas e/ou interdependentes que conflitem com o objeto da presente contratação.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Sendo a contratação do curso na modalidade ead, 100% “on-line”, não haverá alta no consumo de energia no TRE-AM, nem a utilização de outros recursos materiais nem tecnológicos, pois a logística para eventos na modalidade a distância exige apenas uma estação de trabalho (computador) ou um telefone celular. Os materiais de apoio serão disponibilizados via pdf e, também por meio de aulas gravadas, e podem ser arquivados eletronicamente, não necessitando desfazimento nem reciclagem de bens e refugos.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Espera-se, com esta capacitação, que ao final as participantes estejam habilitadas a analisar e aplicar os conhecimentos adquiridos nas análises processuais que demandem averbação de tempo de serviço e contribuição no âmbito do TRE-AM.

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declara a equipe da Seção de Capacitação que a aquisição pretendida é viável, adequada ao cumprimento da missão institucional e que os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresa para ministrar o curso no tema "Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição", na modalidade ead, 100% ao vivo, "on-line", mostra-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:  
Nilcilene Modesto de Melo e Isaías Araújo Lima Filho.

## **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

<b>OBJETO</b>			
Contratação de ação de capacitação para formação no tema “Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição” em evento a distância, 100% ao vivo “on-line”, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas-aula.			
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>			
Nilcilene Modesto de Melo e Isaías Araújo Lima Filho			
<b>FASE DA ANÁLISE</b>			
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor ( ) Gestão do Contrato			
<b>RISCO</b>			
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
<b>DANO</b>			
Não haverá o cumprimento de ação prevista no PAC 2022 pela COPES/SGP.			
<b>ESTRATÉGIA PARA ELIMINAR OU MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DO RISCO</b>			
Ações	Providenciar o Termo de Referência para propiciar a contratação		
Responsável	Nilcilene Modesto de Melo		
<b>ESTRATÉGIA DE CONTINGÊNCIA CASO O RISCO SE CONCRETIZE</b>			
Ações	Repetir o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, sanando os riscos.		
Responsável	Nilcilene Modesto de Melo		